

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025-000

1 - Itens da Licitação

1 - Instalação / Manutenção Central Gás

Descrição Detalhada: Botijão de Gás de cozinha (GLP), carga com vasilhame 13 KG.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 220

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:	Valor Estimado
--------------------	----------------

Valor Total (R\$): 68.708,20

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Cajazeiras/PB (220)

2 - Instalação / Manutenção Central Gás

Descrição Detalhada: Recarga de Gás liquefeito de petróleo (GLP), com troca de botijão 45 kg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:	Valor Estimado
--------------------	----------------

Valor Total (R\$): 23.800,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Cajazeiras/PB (50)

3 - Instalação / Manutenção Central Gás

Descrição Detalhada: Botijão de Gás liquefeito de petróleo (GLP), carga com vasilhame de 45 kg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:	Valor Estimado
--------------------	----------------

Valor Total (R\$): 9.346,70

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Cajazeiras/PB (10)

4 - Instalação / Manutenção Central Gás

Descrição Detalhada: Recargas de Água mineral sem gás, acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros em polycarbonato retornável – com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, embalada em garrafão de polycarbonato transparente com 20 litros, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral DNPM e agência nacional de vigilância sanitária ANVISA.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2700

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:	Valor Estimado
--------------------	----------------

Valor Total (R\$): 43.713,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Cajazeiras/PB (2700)

5 - Instalação / Manutenção Central Gás

Descrição Detalhada: Recargas de Água adicionada de sais sem gás, acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros em polycarbonato retornável – com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, embalada em garrafão de polycarbonato transparente com 20 litros, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral DNPM e agência nacional de vigilância sanitária ANVISA.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 134.295,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Cajazeiras/PB (10500)

6 - Instalação / Manutenção Central Gás

Descrição Detalhada: Garrafão de 20 (vinte) litros em polycarbonato retornável com Água adicionada de sais – com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto dentro dos padrões estabelecidos pela agência nacional de vigilância sanitária ANVISA. (item se refere ao vasilhame contendo água)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 16.800,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Cajazeiras/PB (800)

7 - Instalação / Manutenção Central Gás

Descrição Detalhada: Água Mineral sem gás, embalagem plástica de 1,5 litro – com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral DNPM e agência nacional de vigilância sanitária ANVISA.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1350

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 9.666,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Cajazeiras/PB (1350)

8 - Instalação / Manutenção Central Gás

Descrição Detalhada: Água Mineral sem gás, embalagem plástica de 500 ml – com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, embalada, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral DNPM e agência nacional de vigilância sanitária ANVISA.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 11.000,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Cajazeiras/PB (4400)